



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 107/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 166/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2186/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos consultores Ad Hoc, **Domingos Sávio Oliveira e Tanis Guimarães de Castro**, a fim de fazerem visita técnica à empresa José Paciente Silva Monteiro – ME, aprovada no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no região Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPE INTEGRAÇÃO – Edital N. 003/2011 - FAPEAM, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, em São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO a Portaria 166/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/08/12;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 166/2012, que aprovou a concessão de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos consultores Ad Hoc.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor